



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000400**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco Agência	Conta Bancária
<b>00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b>	519.831.681-49	756 4345	19113-2
Endereço	Cidade	Telefone	
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590	

### Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
<b>ORDINARIO</b>		999 - NÃO INFORMADO		<b>00031</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/05/2024			DISPENSA		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		150000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00031</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	910.495,46	<b>8.840,00</b>	901.655,46

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE ABRIL 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	8.840,00	8.840,00
<b>Total</b>					<b>8.840,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (oito mil e oitocentos e quarenta reais ) \*\*\*\*\*

### Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

**José Luiz dos Santos**  
Contador - CRC MT 014 481/O5

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00400  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 06/05/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

519.831.681-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA MANDAGUARI, 435

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa  
999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha  
00031

Folha  
1

Data Emissão  
06/05/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho  
8.840,00

Valor Liquidação  
8.840,00

Saldo a Liquidar  
8.840,00

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquido  
8.840,00

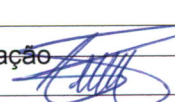
Por Extenso:

( oito mil e oitocentos e quarenta reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/05/2024	DOCTOS DIVERSOS	04/2024	8.840,00
Total dos Documentos .....				8.840,00

Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

756 4345 19113-2

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 519.831.681-49

Fornecedor: 245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

## Processo de Pagamento Orçamentário 000381 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		519.831.681-49			
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA					
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435		PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho			Número NE / NL	Folha
Tipo	Evento		400 / 1	1
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO			
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/05/2024				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00031	01.031.0001-2.003
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Vínculo		Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES		Orçamentário	

Valores			
Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
8.840,00		0,00	8.840,00

Histórico				Valor Liquido	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/400/1	8.840,00	8.840,00
Total					8.840,00

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(oito mil e oitocentos e quarenta reais ) \*\*\*\*\*

### Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

**Liquidação**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**Pagamento**  
 Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.  
 CPF/CNPJ: 519.831.681-49-245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	061311	8.840,00
Total			8.840,00



## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2024

Mensal: ABRIL / 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012, Art. 1º; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Valdecir Alventino da Silva**  
PARTIDO POLÍTICO: PSD  
CÉDULA DE IDENTIDADE: 133898 SSP MS  
CPF: 519.831.681-49

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara

Luiz Carlos Magalhães da Silva  
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos  
1º Secretário

Karla Jackeline da Silva Souza  
2º Secretária

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
ABRIL 2024	—

### 6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

<b>CONTABILIDADE</b>			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	( ) sim ( ) Não
<b>CONTROLADORIA</b>			
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 2 de maio de 2024.

  
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



**03078/2024**  
2 de maio de 2024 09:05:59



**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>06/05</u> /2024.</p> <p><b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___ / ___ /2024.</p> <p><b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>
---	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE **ABRIL**
2. DE 2024



PROTOCOLO N°

**03078/2024**

2 de maio de 2024 09:06:59

**VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **abril** de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
08/04/2024	Prefeitura	Lançamento do Programa Primavera Mais Limpa	Abastecimento Uso de veículo próprio
10/04/2024	CONVIVER	Entrega do Onibus para os idosos	Uso de veículo próprio
10/04/2024	Vale Verde	Ouvindo moradores a respeito das melhorias a serem feitas na região	Uso de veículo próprio
11/04/2024	Sec. de Obras	Protocolo de Ofícios	Uso de veículo próprio
12/04/2024	Prefeitura	Coletiva de Imprensa acerca do Aniversario da Cidade	Uso de veículo próprio
13/04/2024	Bairro: Padre Ornesto Costa	Mutirão da Saúde	Uso de veículo próprio
13/04/2024	Bairro Poncho Verde	Festividade Cultural "Festa do Milho"	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

14/04/2024	Parque Industrial	Associação do Eng. Agrônomos – Conscientização sobre o Autismo	Uso de veículo próprio
15/04/2024	Prefeitura	Reunião a respeito da Emenda Protetiva	Uso de veículo próprio Abastecimento
16/04/2024	SAS	Em reunião a respeito das demandas e projetos do setor	Uso de veículo próprio
18/04/2024	Praça Matriz	Estive na Feira do Artesanato	Uso de veículo próprio
20/04/2024	CTG	Festa da Tradição Gaucha	Uso de veículo próprio
24/04/2024	Sec. de Saúde	Em busca da resolução de demandas e projetos do setor	Uso de veículo próprio Abastecimento
26/04/2024	Sindicato Rural	Tratando a respeito da reforma da MT 130	Uso de veículo próprio
26/04/2024	Sec. de Desenvolvimento Economico	Em reunião a respeito das demandas e Projetos a serem realizados	Uso de veículo próprio
30/04/2024	Lagoa Municipal	Prestigiando a abertura do Primacanta	Uso de veículo próprio
30/04/2024	Lagoa Municipal	Prestigiando o 8º Festival de Comida de Rua	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:**

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de abril de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 2 de maio de 2023.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

06/05/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202405061600ede9b80019a  
**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 06/05/2024 às 12:11:31  
**Valor Original:** R\$ 8.840,00 **Valor Atualizado:** R\$ 8.840,00  
**Detalhes:** verba indenizatoria abril 2024

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM  
**CNPJ:** 24672727000183  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
**CPF:** XXX.831.681-XX  
**Instituição:** CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMAVERA  
**Chave Pix:** vadocm882@gmail.com

**Código da operação:** 29944237947  
**Chave de segurança:** 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492